



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TRENTO.

Parecer CME N°01/2021

Aprovado em 15 de julho de 2021.

RELATOR: Sirléia Piuco

1. OBJETO DE ANÁLISE

Institui a implementação do Currículo da Educação Infantil e Currículo do Ensino Fundamental a partir da Base Nacional Comum Curricular e Currículo Base do Território Catarinense, como documento obrigatório em todo o Sistema Municipal de Ensino de Nova Trento.

2. HISTÓRICO

O Ofício n°402 de 29 de junho de 2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Trento, estabelecida na Rua Santo Inácio, n°126, Praça Del Comune, Centro, Nova Trento, visando análise do Currículo de Educação Inicial e Ensino Fundamental (Próprio) e Adesão da Base Nacional Comum Curricular.

O Conselho Municipal de Educação de Nova Trento – CME / NT, como órgãos responsáveis pela educação do Sistema Municipal de Ensino, com caráter deliberativo, normativo e consultivo, no exercício de suas atribuições definidas pela Lei Municipal n°2502/2013, possui a competência de manifestar-se sobre assuntos de natureza educacional que lhe forem submetidos pelo prefeito municipal e secretaria de Educação, propondo medidas que visem estabelecer diretrizes a serem observadas nos níveis e modalidades de ensino desenvolvido junto ao Sistema Municipal.

3. ANÁLISE

O Conselho Municipal de Educação de Nova Trento recebeu orientações em 04 de dezembro de 2019 sobre a normatização do documento “Diretrizes Curriculares Municipais” que determina os conhecimentos essenciais para educação infantil, e os

Tetian

Sirléia Piuco

anos iniciais e finais do ensino fundamental. Também estabelece habilidades e competências fundamentais em cada etapa de ensino, tendo como alicerce a Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Base do Território Catarinense.

Considerando que o processo de construção da Base Nacional Comum Curricular - BNCC é fruto de estudos e propostas discutidas no âmbito dos municípios e sistemas de ensino, e de inúmeras audiências públicas realizadas em todas as regiões do Brasil pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação. A BNCC foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação nos termos do Parecer CNE/CP nº15/2017, de 15/12/2017, homologado pelo MEC em 20/12/2017, e de consequente ato do Conselho Nacional de Educação através da resolução CNE/CP nº02/2014, de 22/12/2017, destinada à educação básica. Os municípios tinham um prazo para se adequarem as novas mudanças do currículo, seguindo a do território catarinense ou criando um currículo com base nos documentos norteadores. Desta forma a Secretaria de Educação realizou estudos com comissão local para elaborar o Currículo do município.

Foi aprovado em reunião ordinária do CME/NT do dia 06 de julho de 2021, a partir o formulário para análise do currículo. Visto que no ano de 2020 não conseguimos aplicar as Diretrizes Curriculares Municipais devido à pandemia COVID-19. O formulário servirá de base para avaliar o Currículo Municipal.

4. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

O Conselho analisou as Diretrizes Curriculares Municipais e o formulário verificando que houve participação dos docentes na construção do Currículo. Lembrando que o Regimento Escolar das instituições deverá ser atualizado a partir das normativas acordadas pelos respectivos sistemas de ensino. Considerando também a importância do PPP ser atualizado conforme o Currículo Municipal. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, orientar, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas instituições educativas do sistema municipal de ensino relativo ao cumprimento do disposto neste parecer.

5. VOTO DO RELATOR

O Conselho Municipal de Educação de Nova Trento, conclui que o município de Nova Trento/SC se mostrou comprometido com o movimento nacional de implementação de mudanças nas políticas educacionais de currículo, e com a



Handwritten signatures of council members, including names like 'Totiano' and 'Sirleneide'.

consolidação de uma identidade para a educação municipal. Vale ressaltar que o currículo é um documento vivo, que deverá sofrer revisões e modificações ao longo do tempo.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Nova Trento aprova, no pleno deste colegiado, por unanimidade, o documento "Diretrizes Curriculares Municipais" da rede municipal de ensino de Nova Trento.

6. VOTO E ASSINATURA DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Nova Trento, reunidos no dia 15 de julho de 2021, deliberou por aprovar as Diretrizes Curriculares Municipais para a rede municipal de ensino de Nova Trento.

ANA MIRIA CIPRIANI MARCHI Ana Miria Cipriani Marchi
BRUNA FERNANDA FACCHINI Bruna Fernanda Facchini
ELISANGELA MARCHIORI REICHERT Elisângela Marchiori Reichert
FABIANO RODRIGUES FABIANO RODRIGUES
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FONSECA MARCOLLA Fátima Marcolle
NORBERTO CIPRIANI Norberto Cipriani
TATIANE REIMANN STEGLICH Tatiane Reimann Steglich
RITA CASIANE KRICHINSKI Rita Casiane Krichinski
SIRLÉIA PIUCO Sirléia Piuco

Nova Trento, 15 de julho de 2021.

Rita Casiane Krichinski
RITA CASIANE CKRICHINSKI

Presidente do CME.

[Handwritten signatures]